

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO (1) DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A. E (2) DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A.

POTENGI HOLDINGS S.A.

CNPJ/MF nº 42.165.941/0001-25
Companhia Fechada
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, esc 121,
Torre A - Torre Nações Unidas, CEP 04571-936 - São Paulo, SP

no montante total de

R\$ 244.158.115,30

(duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e trinta centavos) (*)

(*) Composto (i) pela quantidade total de Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta multiplicada pelo Preço de Aquisição das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta; e (ii) pela quantidade total de Debêntures da Segunda Emissão multiplicado pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Emissão.

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO: BRPOTEDBS008

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO: BRPOTEDBS016

Classificação de Risco das Debêntures da Primeira Emissão da Potengi Holdings S.A. pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: AA(bra) (*)

*Esta classificação foi realizada em 24 de janeiro de 2024, estando as características sujeitas a alterações.

Classificação de Risco das Debêntures da Segunda Emissão da Potengi Holdings S.A. pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: AA(bra) (*)

*Esta classificação foi realizada em 28 de março de 2024, estando as características sujeitas a alterações.

AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO OBJETO DA OFERTA (CONFORME ABAIXO DEFINIDA) FORAM E AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO (CONFORME ABAIXO DEFINIDA) SERÃO EMITIDAS COM BASE NAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (“MME”) Nº 589/SPE/MME, DE 05 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (“DOU”) EM 09 DE MARÇO DE 2021, Nº 593/SPE/MME, DE 08 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 09 DE MARÇO DE 2021, Nº 596/SPE/MME, DE 08 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 09 DE MARÇO DE 2021 E Nº 607/SPE/MME, DE 12 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 15 DE MARÇO DE 2021 (“PORTARIAS”)

A **POTENGI HOLDINGS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 42.165.941/0001-25, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, esc 121, Torre A, Torre Nações Unidas, Cidade Monções, CEP 04571-936 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO XP S.A.**, instituição financeira, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.264.668/0001-03, na qualidade de debenturista vendedor das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta (conforme definido abaixo) (“**Debenturista Vendedor**” ou “**Banco XP**”), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definida) (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado, **COMUNICAR** que foi concluído, em 24 de abril de 2024, o Procedimento de *Fixing*, realizado pelo Coordenador Líder por meio da coleta de intenções de investimento, referente à oferta pública das Debêntures (“**Oferta**”), tendo sido definido que: (i) sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Emissão incidirão juros remuneratórios correspondentes à 7,0416% (sete inteiros quatrocentos e dezesseis décimos de milésimos por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade da Segunda Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Emissão imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Segunda Emissão obedecerá a fórmula prevista na Escritura da Segunda Emissão; (ii) o Preço de Aquisição das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta será de R\$1.051,99 (mil e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos); (iii) o Preço de Aquisição do Bloco de Debêntures (cada) será de R\$4.203,98 (quatro mil duzentos e três reais e noventa e oito centavos), composto por R\$2.100,00 equivalentes à 21 (vinte e uma) Debêntures da Segunda Emissão multiplicado pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e R\$2.103,98 equivalentes à 2 (duas) Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta multiplicado pelo Preço de Aquisição das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta; (iv) serão adquiridos, por investidores, 16.235 (dezesseis mil duzentos e trinta e cinco) Blocos de Debêntures, sendo 32.470 Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta e 340.935 Debêntures da Segunda Emissão; e (v) o Valor Total da Oferta será de R\$244.158.115,30 (duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e trinta centavos), composto por R\$ 34.158.115,30 referentes às Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta e R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais)^(*) referentes às Debêntures da Segunda Emissão.

(*) Considerando que (a) não houve demanda para colocação da totalidade das Debêntures da Segunda Emissão, qual seja, 2.100.000 Debêntures da Segunda Emissão, mas para tão somente 340.935 Debêntures da Segunda Emissão, o Coordenador Líder deverá exercer a garantia firme nos termos do Contrato de Distribuição com relação ao saldo remanescente equivalente a 1.759.065 Debêntures da Segunda Emissão, totalizando, assim, a totalidade das Debêntures da

Segunda Emissão no valor de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais); e (ii) nos termos previstos nos documentos da Oferta, as Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta pertencentes aos Blocos de Debêntures não colocados permanecerão com o Banco XP.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído nas Escrituras de Emissão e no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública, sob o Rito de Registro Automático, de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da 1ª (Primeira) Emissão da Potengi Holdings S.A., e de Distribuição Primária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da 2ª (Segunda) Emissão da Potengi Holdings S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”), sendo sua versão mais recente aquela divulgada em 03 de abril de 2024.

LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR E À LÂMINA DA OFERTA

ESTE COMUNICADO AO MERCADO, O PROSPECTO PRELIMINAR E A LÂMINA DA OFERTA ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DO DEBENTURISTA VENDEDOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3:

Emissora:

<https://ri.aesbrasil.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Informações aos Investidores”, clicar em “Endividamento”, identificar a Oferta e, então, localizar o documento desejado).

Debenturista Vendedor:

<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO E OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

Coordenador Líder:

<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO E OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

CVM:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “Potengi Holdings S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

B3:

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Potengi Holdings S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA, DA DISTRIBUIÇÃO E DAS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1 DO PROSPECTO PRELIMINAR E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO IV DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 25 de abril de 2024.



COORDENADOR LÍDER

